classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 170: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Arts. 29° e 32°; Lei 7519/97 Art. 2°; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 09.115.008 Not. 1282/2026 (limpeza) Osni Roberto Dalmolin. C.F. 09.115.008 Not. 1283/2026 (passeio) Osni Roberto Dalmolin. C.F. 09.125.027 Not. 1284/2026 (passeio) Maria Virgínia Penha da Roz. C.F. 13.119.017 Not. 1285/2026 (passeio) CONSTRUDONI: Incorporações e Construções Ltda. C.F. 01.162.029 Not. 1286/2026 (limpeza) João Carlos Bassetto. C.F. 01.162.029 Not. 1287/2026 (passeio) João Carlos Bassetto. C.F. 05.052.001 Not. 1288/2026 (passeio) Rafael Xavier da Silva Pereira. C.F. 05.052.025 Not. 1289/2026 (passeio) Ademar Bevilaqua. Edital 171: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 29° e Lei 7519/97 Art. 2° C.F. 09.147.010 Multa 2540/2026 (limpeza) Reimon Viana dos Santos. C.F. 19.287.028 Multa 2541/2026 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Edital 172: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de reforma, construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 13.119.017 Multa 2544/2026 (passeio) CONSTRUDONI: Incorporações e Construções Ltda. C.F. 19.104.015 Multa 2545/2026 (passeio) Avelino Vicente de Campos. Edital 173: Processo com Requerimento Deferido. Processo nº 3555406.416.00019809/2026-66 Comunicado nº 092.10.2026 Marcos Lourenço Wirth. Edital 174: Processos com Requerimentos Indeferidos. Processo nº 24551/2023 Comunicado nº 090.10.2026 Mays Cossoniche Potenza. Processo nº 3555406.416.00016420/2026-69 Comunicado nº 091.10.2026 Instituição Assistencial Nosso Lar. Edital 175: Processo com Requerimento Deferido Parcialmente. Processo nº 9455/2025 Comunicado nº 087.10.2026 Marcos Hyroyuki Sato. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar,/Secretaria de Assuntos Jurídicos - Contrato 124/26-PJ - Processo 238/2026- Contratada: Eletromidia Sta Concessionaria de Mobiliario Urbano SPE S.A. - Objeto: Concessão - Instalação, Manutenção, Gestão e Operação de Abrigos de Ônibus, Mobiliários Urbanos para informação, relógios eletrônicos digitais e de sistema de monitoramento e alerta, bem como o fornecimento, instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária do fechamento posterior dos abrigos de ônibus, de mobiliário urbano para informação, relógios eletrônicos digitais e dos painéis do sistema de monitoramento e alerta no município de Santo André. O valor do investimento a ser custeado pela concessionária é de R$ 257.066.646,92 (duzentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente à soma dos investimentos de capital para a instalação, manutenção, gestão e operação dos abrigos de ônibus, mobiliários urbanos para informação, relógios eletrônicos digitais e câmeras de monitoramento, bem como as despesas diretas e indiretas associadas aos referidos equipamentos, para o período de 35 anos - Assinatura: 12/11/2026./Secretaria de Segurança Cidadã - Contrato 146/26-PJ - Processo 92/2023- Contratada: S3 Empreendimentos Comércio e Locações Ltda - Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, caracterizada como viatura de patrulhamento ambiental da GCM de Santo André. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 297.000,00- Assinatura: 11/11/2026./Secretaria de Segurança Cidadã - Contrato 153/26-PJ - Processo 16.267/2025- Contratada: Vototech Veículos Adaptados Ltda - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Viatura Caracterizada tipo Motocicleta destinada à Guarda Civil Municipal de Santo André. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 149.798,00- Assinatura: 11/11/2026./Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação - Termo Aditivo 228/26 - Processo 25.015/2022 - Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 339/23 para proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 01/10/2026 e como também ao reajuste de 5,26% sobre o valor inicialmente contratado e considerando a reorganização da estrutura administrativa ocorrida com a Lei nº 10.981, de 26/06/2026, proceder à alteração da denominação de Secretaria de Administração e Finanças para Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. - Valor: R$ 223.680,00 - Assinatura: 30/09/2026. /Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 234/26 - Processo 15.512/2025 - Contratada: Talker Representação Comercial Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 147/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 29/10/2026, mantidos os preços e condições registrados para os itens 2, 3, 4, 5, 10 e 11. - Valor: R$ 38.917,65 - Assinatura: 28/10/2026.

Extrato da Portaria n.º 11.11.2026 - SIO. O Secretário de Infraestrutura e Obras de Santo André, André Luiz Paulo Scarpino, no uso de suas atribuições legais, conforme detalhamento previsto no P. A. nº 7410/2025 e de acordo com os fundamentos da Lei Federal 14.133/2021. RESOLVE: Designar como gestor do contrato o Senhor Ricardo Da Silva Kondratovich - IF 131.918-3; e fiscal o Senhor Nilson Oliveira Bispo - RE: 14.019. A presente nomeação permanecerá em vigor até o final da vigência contratual, salvo em decorrência de substituição, que será realizada no momento oportuno. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO. PORTARIA SDGE Nº 006 DE NOVEMBRO DE 2026. Processo Administrativo nº 1.814/2026 - Edital de Chamamento Público SDGE nº 007/2026. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público SDGE nº 007/2026; CONSIDERANDO o lançamento do Edital de Chamamento Público SDGE nº 007/2026 (Processo Administrativo nº 1.814/2026), que visa à seleção de Startups e Empreendimentos de Base Científica e Tecnológica (EBTs) para ingresso no Programa de Incubação de Negócios da Savoya Incubadora; CONSIDERANDO o Termo de Parceria nº 01/2025 - SDEGE, estabelecido com o Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFECC visando o desenvolvimento de projeto complementar nas áreas de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo, no Parque Tecnológico de Santo André. RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR E NOMEAR os membros do Comitê de Avaliação, colegiado responsável pela análise técnica, avaliação, valoração e classificação das propostas inscritas no âmbito do Edital de Chamamento Público SDGE nº 007/2026 (Processo Administrativo nº 1.814/2026), bem como pela apreciação e julgamento de eventuais recursos administrativos interpostos, o qual fica composto pelos seguintes integrantes: I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego (SDEGE) e Parque Tecnológico: a) Fernando Santos Soares da Cunha, CPF nº 323.493.178-03; b) Marcos Gomes Godinho, CPF nº 123.144.578-54; c) Monique Kawanaka dos Santos, CPF nº 361.383.588-64. II - Representantes da Instituição Executora da parceria nº 01/2025: a) Ricardo Magnani Andrade, CPF nº 141.497.088-94; b) Bruno Udovic Redivo, CPF nº 288.276.398-02; c) Sue Ellen Turcarelli de Lima Guazzi, CPF nº 315.451.538/09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 10 de novembro de 2026. Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO -INSTRUÇÃO NORMATIVA / SFPE nº 003/2026-O Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 62, II, da lei Orgânica do Município de Santo André, aprova a seguinte instrução normativa considerando as disposições constantes do artigo 4º da Lei Complementar 06/2025, de 19 de dezembro de 2025 - CTM, resolve :Artigo 1º - Fixar a expressão monetária do Fator Monetário Padrão (FMP) em R$ 6,0830 vigente a partir de 1º de janeiro de 2027. Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor em 01 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário. Santo André, 12 de novembro de 2026.Reinaldo Messias da Silva-Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 15.132/2025 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 415/2026 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Dom Pedro II e da Rua Coronel Fernando Prestes, no Município de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para a prestação dos serviços e respectivos preços dos lotes, conforme segue: 1) Versátil Engenharia Ltda. (CNPJ: 08.231.662/0001-84): Lote 01 ao valor total de R$ 4.546.999,99 e Lote 02 ao valor total de R$ 801.999,99, perfazendo o menor valor total global do Lote 01 e Lote 02 de R$ 5.348.999,98. Secretaria de Infraestrutura e Obras: Processo nº 1.459/2026 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 418/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos e a execução das obras de infraestrutura física e predial do NEXUS 500 - Centro Tecnológico Integrado. Adjudicação e Homologação do certame para a empresa Paulista Obras e Pavimentação Ltda. (CNPJ: 62.802.012/0001-97), ao menor valor global de R$ 20.350.000,00. Inexigibilidade - Secretaria de Cultura: Foi autorizada e ratificada a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 2.543/2026, para contratação da MEI 59.441.574 Marino Cesar Bedin (CNPJ: 59.441.574/0001-48), representando o artista plástico Marino Cesar Bedin, em artes Marino Montanari Bedin, para ministrar 04 oficinas de impressão botânica, composta por 04 turmas com 02 encontros presenciais cada turma, a serem realizados nos dias 17 e 18/11/2026 para a Turma 01 e nos dias 24 e 25/11/2026 para a Turma 02, das 13h às 17h, no CESA Luiz Guschiken, nos dias 01 e 02/12/2026 para a Turma 3 e nos dias 08 e 09/12/2026 para a Turma 4, das 13h às 17h, na Biblioteca de Paranapiacaba Abia Ferreira Francisco, e 01 encontro virtual a ser realizado no dia 11/12/2026 para todos os participantes, compreendendo 33 horas-aula, ao valor unitário da hora-aula de R$ 150,00 e valor total de R$ 4.950,00. Santo André, 12 de novembro de 2026.

Superintendência do Fundo Social de Solidariedade. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André. Resolução COMSEA-SA 73/2026. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 8.585/2003 e alterações posteriores; Considerando a Lei nº 10.646/2023 que institui o Programa Banco Municipal de Alimentos de Santo André, e o Decreto nº 18.171/2023, que regulamenta o Programa Banco Municipal de Alimentos de Santo André; Considerando a deliberação na 96ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2026, no que se refere às instituições, Resolve: Art. 1º Inscrever as instituições neste Conselho Municipal: I. 90/2026 - Associação Amigo que faz; II. 91/2026 - Desafio Jovem de Santo André; III. 92/2026 - Centro de Apoio aos Imigrantes e Refugiados - CAIMER; IV. 93/2026 - Ministério Evangelístico Vinde Amados Meus - Mevam Santo André. Art. 2º Cancelar, a pedido, o registro da seguinte instituição: I. 68/2022 - Mitra Diocesana de Santo André - Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vânia Maria Cretucci. Presidente do COMSEA-SA.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas em 12/11/2026 pelo Sr. Secretário Igor Fabian Tanaka: Port. 61.11.2026 - P.A 3555406.416.00045196/2026-12; Port. 62.11.2026 - P.A. 3555406.416.00042753/2026-43.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE ESTORNO DO EMPENHO Nº 401/2026 Nº PROCESSO: 3208/2026; Nº DO AJUSTE: Contrato 08/2026; FORNECEDOR: VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; Nº DA NOTA DE ESTORNO: 47924/2026; DATA: 05/11/2026; VALOR ESTORNADO: R$ 2.900,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, I , c/c 138, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21. Câmara Municipal de Santo André, 12 de novembro de 2026.
473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais



Leilões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBC
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE VEÍCULOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 06-2026 SBC

A Concessionaria responsável pelo Centro de Custódia de Veículos de **SÃO BERNARDO DO CAMPO, PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE** e o Município de **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por intermédio de sua Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura, com base no artigo nº328 da Lei Federal nº9503/1997, CTB- Código de Trânsito Brasileiro, e com base no artigo nº26 da resolução **CONTRAN** nº1025/2026, resolvem: **NOTIFICAR** Os proprietários, interessados, Agentes Financeiros/ Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, dos veículos removidos e não reclamados que se encontram recolhidos a mais de 30 dias no **CENTRO DE CUSTODIA** de **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, administrado pela Concessionaria **PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE**, as partes ficam notificadas a comparecer no , **CENTRO DE CUSTODIA de SÃO BERNARDO DO CAMPO** sediada na R. Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci, 240 - Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo - SP, 09812-235 , no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para promoverem a retirada do veículo recolhido no deposito mediante sua regularização, nos termos do artigo nº25 da resolução **CONTRAN** n º1025/2026, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.
O anexo do presente Edital de Notificação, contém de forma pormenorizados os dados de cada veículo: lote; placa do veículo, cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade do chassi do veículo; identidade do motor do veículo marca e modelo do veículo; cor do veículo; ano de fabricação e ano do modelo do veículo; proprietário do veículo; nome da instituição financeira; **RENAVAN** do veículo e data de recolhimento do veículo ao pátio.
O anexo do presente edital, encontra-se publicado no site da concessionaria, responsável pelo **CENTRO DE CUSTÓDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, no endereço: https://www.patiosbcremocaoeguarda.com.br/editais

Inst. de Previdência de Santo André

Portaria assinada: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, Retificar: Port. 227.11.2026, a contar de 22 de outubro de 2026, a Portaria 238.09.2024 para constar que a pensão por morte foi concedida a Cinthia Santos Andreani, na qualidade de cônjuge, a Mariana Santos Andreani, na qualidade de filha menor e a Augusto Oliveira Andreani, na qualidade de filho maior inválido, dependentes do segurado Rodolfo Andreani Sobrinho, conforme P.A. 721/2024. Santo André, 12 de novembro de 2026 - Ivo de Lima - Superintendente.

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - EXPEDIDO COM PRAZO DE 30 DIAS NO **PROCESSO Nº 1029422-53.2024.8.26.0554.** A Dra. Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner, Juíza de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP**, na forma da lei, FAZ SABER a **ANDERSON DILO DE OLIVEIRA**, CPF: 390.536.738-65, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG**, CNPJ: 03.986.941/0001-34 e **FUNDACAO GETULIO VARGAS**, CNPJ: 33.641.663/0001-44, com vistas, em síntese, ao pagamento da quantia de R$ 17.493,70 (outubro de 2024), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 161337, firmado pelas partes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito especificado na inicial (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocaticios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, no mesmo prazo, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Adverte(m)-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 03 de novembro de 2026.

imóveis

Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 23/11/2026 a partir das 13h00
FREITAS LEILÕES
LOCALIDADES: AM BA ES MG PE PR RJ RS SP
LOTE 15 - SÃO CAETANO DO SUL/SP - APARTAMENTO nº 33 (3º pav.), C/ 01 VAGA DUPLA DE GARAGEM (subsolo)
Rua Nestor Moreira, 51 - Ed. Aspen - BAIRRO CERÂMICA
Área Privativa: 93,600m²
Lance Mínimo: R$ 293.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 263.700,00
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal



Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.12 18:48:10 -03:00